



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº. 007/2012

Súmula: Autoriza a Mesa Diretora a antecipar a devolução de numerários da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná restante no Exercício Financeiro de 2012, ao Poder Executivo Municipal, e da Outras Providências.

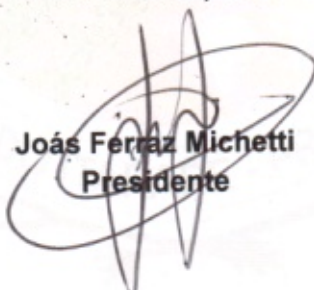
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Mesa Diretora a antecipar a devolução de numerários da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, restante no Exercício Financeiro de 2012, ao Poder Executivo Municipal, recursos esses originários do Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 18 de dezembro de 2012.


Joás Ferraz Michetti
Presidente